



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1459/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFGS/2019, de 26 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICA EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

Servidor	SIAPE	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Sílvia Dovadoni	1781508	23205.110617/2019-50	02/01/2020	31/03/2020	90

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor